



GUIA DE PREENCHIMENTO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (RAPP)

COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS/PARTES/PRODUTOS/SUBPRODUTOS

VERSÃO 4

IBAMA
FEVEREIRO, 2020

Índice

Quem deve preencher este formulário?	3
Vigência do formulário	3
Como preencher?	3
Informações	3
Ano	4
Animal	4
Informação sigilosa.....	4
Quantidades	4
Quantidade abatida	5
Quantidade comercializada.....	5
Quantidade estocada	5
Unidade de Medida.....	5
Gravar dados	5
Editar ou Excluir registros.....	5
Inserir novos registros	5
Justificativa para o não preenchimento do formulário.....	6
Sanções.....	6
Contato	6
ANEXO.....	6

Quem deve preencher este formulário?

Anos 2000 a 2009 - Pessoas jurídicas que exerceram, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere, as atividades descritas no Anexo.

Em caso de dúvida, consulte a Instrução Normativa Ibama 06/2014, disponível em: https://www.ibama.gov.br/phocadownload/qualidadeambiental/relatorios/2019/IN_06_2014_compilada_11119.pdf

Vigência do formulário

Este formulário está vigente desde o RAPP 2005 (Relatório 2006/2005).

No entanto, a partir de 2009 - Pessoas jurídicas devem utilizar o formulário SisFauna – Comercialização de Partes & Produtos, para declarar as atividades 16-15, 20-4, 20-23,20-24, 20-25 e 20-65.

Como preencher?

X
BENEFICIAMENTO DE ANIMAIS/PARTES/PRODUTOS/SUBPRODUTOS

Atenção

Este formulário é aplicado aos seguintes casos:

a) Declaração de atividades referentes à partes/produtos/subprodutos originados de peixes/pescados - todos os anos;

b) Declaração de atividades referentes à partes/produtos/subprodutos originados de fauna silvestre - aves/répteis/mamíferos - até 2009 (Relatório 2010/2009). Para declarações de aves/répteis/mamíferos posteriores a 2009 (Relatório 2010/2009), será utilizado o novo formulário disponível em: [SisFauna - Comercialização de Partes & Produtos](#).

Informações

Ano: *

Animal: *

Informação sigilosa: * Sim Não

Quantidades

Abatida: *

Comercializada: *

Estocada: *

Unidade de Medida: *

Registro(s) Encontrado(s)

Nº	Ano	Nome	Abatida	Comercializada	Estocada	Inf. sigilosa	Tipo de sigilo	Lei sobre o sigilo	OPERAÇÃO

(*) preenchimento obrigatório

Informações

Recolhe informações sobre o exercício da atividade no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

O formulário contém os seguintes campos:

- Ano:***: Um menu suspenso com o texto "-- seleccione --" e uma seta para baixo.
- Animal:***: Um campo de texto com uma lupa e um ícone de edição.
- Informação sigilosa:***: Dois botões de opção, "Sim" e "Não", ambos desselecionados.

Ano

Selecione o ano desejado. Estarão disponíveis para seleção apenas os anos de relatórios não entregues.

Este campo sempre considera o formato "ano da declaração/ano em que a informação foi gerada". Ex.: 2012 (Relatório 2013/2012) – trata-se do relatório a ser entregue até 31 de março de 2013, com informações referentes ao ano de 2012.

Animal

Informe o nome da espécie do animal. Clique na ferramenta lupa (🔍) e digite o nome ou parte do nome do animal (popular ou científico). Após esse procedimento, clique em pesquisar. Clique no nome desejado e o preenchimento do campo será feito automaticamente.

Informação sigilosa

Marque se a informação é ou não sigilosa. Caso seja sigilosa, marque "SIM" e indique a condição do sigilo de acordo com a Lei 10.650/03: comercial, financeiro ou industrial.

Caso a condição do sigilo seja outra, selecione a opção "Outro sigilo protegido por lei" e indique o número da Lei e informações relacionadas à condição de sigilo, como mostra a figura abaixo.

O formulário contém os seguintes campos:

- Informação sigilosa:***: Botões de opção "Sim" (selecionado) e "Não".
- Tipo de sigilo:***: Menu suspenso com a opção "Outro sigilo protegido por lei" selecionada.
- Número da lei:***: Campo de texto com o exemplo "Ex. 10.165/2000".
- Informação sobre o sigilo:***: Campo de texto grande com o limite "Caracteres: 250/500".
- Botões "Gravar" e "Limpar" na base.

A informação sigilosa não será disponibilizada ao público. A informação constante nessa declaração será utilizada para estatísticas e para gestão ambiental, bem como para as atividades de controle e fiscalização.

Quantidades

Recolhe informações sobre as quantidades de animais abatidas, comercializadas e estocadas no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

Quantidades	
Abatida:*	<input type="text"/>
Comercializada:*	<input type="text"/>
Estocada:*	<input type="text"/>
Unidade de Medida:*	-- seleccione -- 

Quantidade abatida

Informe a quantidade total de animais abatidos.

Quantidade comercializada

Informe a quantidade total comercializada (vendida) da parte, produto ou subproduto.

Quantidade estocada



Informe a quantidade total da parte, produto ou subproduto estocada em 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

Unidade de Medida



Selecione a unidade de medida que corresponde às quantidades informadas acima.

Gravar dados

Clique no botão “Gravar Dados” após o preenchimento correto de todas as informações. Automaticamente as informações declaradas aparecerão na tabela de registros, conforme mostrado abaixo.

Registro(s) Encontrado(s)									
Nº	Ano	Nome	Abatida	Comercializada	Estocada	Inf. sigilosa	Tipo de sigilo	Lei sobre o sigilo	OPERAÇÃO
									 

Editar ou Excluir registros

Clique em editar () na tabela de registros para alterar os dados declarados ou excluir () para apagar o registro.

A edição de dados é possível apenas para os relatórios não entregues. Para editar dados de relatórios entregues deve-se primeiramente solicitar a retificação do RAPP. As informações sobre como solicitar a retificação do RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Inserir novos registros

Preencha novamente o formulário, após clicar no botão “Gravar Dados”, para cadastrar um novo registro.

Justificativa para o não preenchimento do formulário

O não preenchimento deste formulário só é admitido para o caso de não se ter exercido a atividade para o ano declarado. Informações sobre como justificar o RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP https://www.ibama.gov.br/phocadownload/relatorios/atividades_poluidoras/ibama_gui_geral_rapp_2017.pdf

Sanções

A pessoa física ou jurídica que deixar de entregar o RAPP ou apresentar informações total ou parcialmente falsas está sujeita à multa e/ou sanções de natureza ambiental, conforme consolidado nos Arts. 17 a 20 da Instrução Normativa do Ibama 06 de 2014.

Contato

Para outras informações sobre o preenchimento e entrega do Relatório Anual de Atividades favor acessar o Guia Geral de Preenchimento na página principal do Relatório ou entrar em contato através do telefone 0800 61 8080 ou no endereço eletrônico https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php, em Formulário de Solicitação de Auxílio >> Tipo de solicitação >> Outra solicitação.

ANEXO

Atividades que devem preencher o formulário de Comercialização de Animais/Partes/Produtos/Subprodutos

Código	Descrição
16-15	Matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal - fauna silvestre
20 – 4	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre
20 – 23	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - criação comercial
20 – 24	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de partes produtos e subprodutos
20 – 25	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - jardim zoológico
20 – 48	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de pescados
20 – 49	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de peixes ornamentais
20 – 65	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - revenda de animais vivos